



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022.

Súmula: *"Estabelece o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências".*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU ANDERSON EDUARDO IZAC, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 8º, 9º E 13º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Art. 1º - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2022 de acordo com (Anexo I), para o Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2022.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 24 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON
EDUARDO IZAC
09042614927 P**

Assinado digitalmente por ANDERSON EDUARDO IZAC:
09042614927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=ANDERSON EDUARDO IZAC.09042614927
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.24 11:39:22-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**Anderson Eduardo Izac
Presidente**